

Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 005 / 2018

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2019

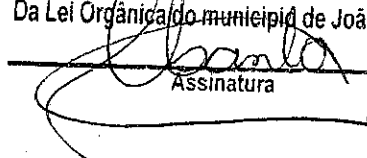
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2019, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de R\$ 5.975.303,53 (CINCO MILHOES, NOVECENTOS SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de João Pinheiro, 03 de Setembro de 2018.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução nº 005/2018
Foi publicada no dia 23/09/18 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 8º
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro

Assinatura